

SECRETARIA DO PLENO E TURMAS**Resolução****Resolução Administrativa****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 062, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 062, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Homologa a composição da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual realizada no período de 20 a 25 de junho de 2024, na forma da Resolução Administrativa n.º 099/2022, sob a Presidência do Desembargador do Trabalho Osmar João Barneze, presentes, ainda, os(as) Desembargadores(as) do Trabalho Socorro Guimarães, Maria Cesarineide de Souza Lima, Carlos Augusto Gomes Lôbo, Vania Maria da Rocha Abensur, Ilson Alves Pequeno Junior, Francisco José Pinheiro Cruz e Shikou Sadahiro, bem como o Procurador-Chefe do Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, Carlos Alberto Lopes de Oliveira, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, sem intervenção;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico "Fortalecer a governança e a gestão estratégica", constante do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 61, de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e determinou que os tribunais devem constituir Comitê Gestor Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n.º 069, de 18 de maio de 2023, que regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico (Proad) n.º 2618/2024, que tratou do processo eleitoral para a composição da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

RESOLVEU, à unanimidade:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições e definir como membros(as) da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, e seus(suas) respectivos(as) suplentes, os seguintes nomes:

Composição	Titular	Suplente
Desembargador(a) indicado(a) pelo Tribunal	Des. Francisco José Pinheiro Cruz	Des. Carlos Augusto Gomes Lôbo
Magistrado(a) escolhido(a) pelo Tribunal a partir da lista de inscritos(as)	José Roberto Coelho Mendes Junior	Daniel Gonçalves de Melo
Magistrado(a) eleito(a) por votação direta	Maria Eliza <u>Espíndola</u>	Celso Antonio Botão Carvalho Junior
Magistrado(a) eleito(a) por votação direta	Edilson Carlos de Souza Cortez	Wadler Ferreira
Servidor(a) indicado(a) pelo Tribunal (livre escolha)	Vitor da Silva Sales	Raimunda <u>Tamar</u> Souza da Rocha
Servidor(a) escolhido(a) pelo Tribunal a partir da lista de inscritos(as)	Weslei Maycon Maltezo	Jorge Batista dos Santos
Servidor(a) eleito(a) por votação direta	Meire Madalena Alves Pereira Trajano Borges	Jorge Batista dos Santos
Servidor(a) eleito(a) por votação direta	Cibele Dutra Góes Garcia	Jorge Batista dos Santos
Magistrado(a) indicado(a) pela AMATRA 14 (sem direito a voto)	José Carlos Hadad de Lima	Luzinália de Sousa Moraes
Servidor(a) indicado(a) pelo SINSJUSTRA (sem direito a voto)	Fátima <u>Marissue</u> Martins Rodrigues	Antonio Batista de Souza

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

Presidente